

## **VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL**

### **Despacho n.º 1167/2005 de 11 de Outubro de 2005**

Considerando que a assistente administrativa da Divisão de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Regional da Educação e Ciência, Cristina da Conceição de Sousa Pires Machado tem a seu cargo o fundo de maneiio do Gabinete do Secretário Regional, manuseando um montante superior a 24.939,89 €;

Considerando que, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/89/A, de 20 de Julho, o pessoal nestas condições têm direito a auferir abono para falhas;

Determina-se, ao abrigo do disposto do n.º 2 do referido preceito, o seguinte:

1. Cristina da Conceição de Sousa Pires Machado, assistente administrativa especialista, ao exercer funções no fundo de maneiio do Gabinete do Secretário Regional, aufere abono para falhas, cujo valor será determinado nos termos dos artigos 4.º e 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/89/A, de 20 de Julho.
2. Os abonos são devidos desde 1 de Outubro de 2005.

20 de Setembro de 2005. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto da Rocha Ávila*. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.